

Processo n.º 23072.000438/2016-15
Pregão Eletrônico n.º 002/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Reitor Prof. Jaime Arturo Ramírez, nomeado pela Decreto da Presidência da República de 31/01/14 no DOU de 03/02/14, Carteira de Identidade n.º M-2.954.941 e CPF n.º 554.155.556-68 e a empresa Conservo Serviços Gerais Ltda, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 2.187 - Bairro Vila Oeste - CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Marcelo Vilanova Monken, CPF 767.794.166-49, M.3.998.638 - SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato, em face da alteração no efetivo de postos inicialmente previsto, de acordo com o disposto no parágrafo dezanove, da cláusula sexta do contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Incluir, do efetivo de posto inicialmente previsto:

TIPO DE SERVIÇO	QUANT DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Posto Porteiro, 12x36hs noturno, horário corrido, semana completa.	1	9.053,84	9.053,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações previstas acima, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 1.885.238,42 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 1.894.292,26 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 9.053,84 (nove mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: Constitui parte integrante do presente termo aditivo a planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800043 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



Anexo I - B
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)																					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
A	1.613,37	1.375,29	1.855,17	1.629,73	1.758,82	2.192,00	1.009,97	1.672,00	2.243,29	2.602,33	1.174,26	1.613,37	1.855,17	1.498,42	1.713,34	1.613,37	1.855,17	1.378,19	1.575,87	2.417,58	2.779,91
B	363,06	308,03	363,06	612,54	637,84	747,91	278,92	612,54	695,05	747,91	253,00	241,47	241,47	256,43	256,43	273,42	273,42	262,49	262,49	322,62	322,62
C	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58	22,58
D	1.184,39	1.009,62	1.361,89	1.196,40	1.291,16	1.609,16	741,43	1.227,43	1.646,82	1.910,39	862,03	1.184,39	1.361,89	1.100,00	1.257,78	1.184,39	1.361,89	1.011,74	1.156,86	1.774,76	2.040,75
Sub total (A+B+C+D)	3.183,40	2.715,52	3.602,71	3.461,25	3.710,41	4.571,65	2.052,90	3.534,55	4.607,74	5.283,21	2.311,87	3.061,81	3.481,12	2.877,43	3.250,14	3.093,75	3.513,06	2.675,01	3.017,81	4.537,54	5.165,86
E	816,65	696,62	924,21	887,93	951,84	1.172,78	526,64	906,73	1.182,04	1.355,32	593,07	785,46	893,02	655,75	740,69	662,25	752,00	686,23	774,17	1.164,03	1.325,22
Valor total por empregado	4.000,04	3.412,15	4.526,92	4.349,18	4.662,25	5.744,43	2.579,54	4.441,29	5.789,78	6.638,52	2.904,94	3.847,27	4.374,14	3.533,18	3.990,83	3.756,00	4.265,06	3.361,24	3.791,98	5.701,57	6.491,08
Custo de Hora Extra - Memória > $\{(A+B) \times 220\} / (100\% - Somatório Tributos)$																					
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
50%	22,25	18,96	25,58	22,47	24,25	30,22	13,93	23,05	30,93	35,88	16,19	22,25	25,58	20,19	23,09	21,49	24,71	19,00	21,73	33,33	38,33
100%	29,66	25,28	34,11	29,96	32,33	40,30	18,57	30,74	41,24	47,84	21,59	29,66	34,11	26,92	30,78	28,66	32,95	25,34	28,97	44,45	51,11

1008



Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa BH	4.000,04	2	8.000,09	84	672.007,51
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Seg a Sáb - Inclusive Feriado BH	3.412,15	2	6.824,29	1	6.824,29
Porteiro 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa BH	4.526,92	2	9.053,84	68	615.661,23
Porteiro 44h (8horas) - Diurno - Horário Corrido - Exceto Feriados BH	4.349,18	1	4.349,18	63	273.998,39
Porteiro 44h (8horas) - Diurno - Horário Corrido - Inclusive Feriados em dias úteis BH	4.662,25	1	4.662,25	6	27.973,50
Porteiro 8h - Diurno - Semana Completa - Inclusive Feriado BH	5.744,43	1	5.744,43	8	45.955,45
Porteiro Especial - Sábados, Domingos e Feriados - 24h BH	2.579,54	4	10.318,16	1	10.318,16
Porteiro 44h (Misto 7h Diurnas+1h Noturna) - Exceto Feriados BH	4.441,29	1	4.441,29	7	31.089,01
Porteiro 8h (Misto 7h Diurnas+1h Noturna) - Semana Completa - Inclusive Feriados BH	5.789,78	1	5.789,78	1	5.789,78
Porteiro 8h - Noturno - Semana Completa - Inclusive Feriados BH	6.638,52	1	6.638,52	2	13.277,05
Porteiro 12h - Diurno - Segunda a Sexta Feira - Inclusive Feriados BH	2.904,94	2	5.809,88	1	5.809,88
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa IGARAPÉ	3.847,27	2	7.694,53	2	15.389,06
Porteiro 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa IGARAPÉ	4.374,14	2	8.748,28	2	17.496,57
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa MONTES CLAROS	3.533,18	2	7.066,37	5	35.331,84
Porteiro 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa MONTES CLAROS	3.990,83	2	7.981,66	3	23.944,97
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa PEDRO LEOPOLDO	3.756,00	2	7.511,99	1	7.511,99
Porteiro 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa PEDRO LEOPOLDO	4.265,06	2	8.530,12	1	8.530,12
Porteiro 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa DIAMANTINA	3.361,24	2	6.722,47	2	13.444,95
Porteiro 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa DIAMANTINA	3.791,98	2	7.583,96	2	15.167,92
Supervisor 12x36h - Diurno - Horário Corrido - Semana Completa BH	5.701,57	2	11.403,14	2	22.806,28
Supervisor 12x36h - Noturno - Horário Corrido - Semana Completa BH	6.491,08	2	12.982,15	2	25.964,30
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)				264	1.894.292,26

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	1.894.292,26
B Valor mensal dos serviço	1.894.292,26
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	22.731.507,14

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço


